



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE

O formulário deve ser encaminhado por e-mail, pelo Discente, para a Coordenação (coordenadorappgo@furg.br) e Secretaria (ccpofgg@furg.br) do PPG em Oceanografia, dentro de no máximo 1 semana após o retorno do evento científico, saída de campo ou outros usos aprovados para o recurso. Todos os documentos anexados devem, também, ser encaminhados digitalizados. Preencher as informações abaixo de forma completa:

1. Dados do Estudante (ou Pesquisador/Professor que aprovou o auxílio)

Nome Completo: _____

2. Dados da Atividade: *Preencher, se pertinente; ** Especificar no item 4.

Serviço de Terceiros

Material de Consumo

Produção revisão

Participação em eventos ou missões de estudo

Nome do evento*: _____

Local do Evento*: _____

Período do evento*(DD/MM-DD/MM/YYYY): _____

Saída de campo

Local da saída de campo*: _____

Período da saída* (DD/MM-DD/MM/YYYY): _____

Anexos incluídos: Notas Fiscais Comprovantes Inscrição/Participação no evento

Fotografias do evento/Outros registros de campo Outros**

*Informações gerais:

1) A Nota Fiscal ou Invoice deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, indicar os números referente ao processo PROEX do PPGO no campo de observação, conforme abaixo:

- CAPES PROEX Processo no. 88881.846659/2023-01

2) A Nota Fiscal ou Invoice deverá estar **OBRIGATORIAMENTE** em Nome do **COORDENADOR**.

3) O reembolso não será realizado, caso a Nota Fiscal ou Invoice apresente ausência ou erros de informações obrigatórias.

4) As Notas Fiscais originais deverão ser guardadas pelo Discente e retornadas para a Coordenação após a participação em eventos científicos, atividades de campo ou outros gastos aprovados pela Coordenação. Um relatório de atividades deverá ser retornado para a Coordenação após o uso dos recursos financeiros em eventos científicos ou atividades de campo. A ausência do retorno da documentação acarretará na **OBRIGATORIEDADE de devolução dos recursos financeiros recebidos**.

5) O uso do recurso para revisão ou tradução de texto de artigos científicos para a língua inglesa implicará **OBRIGATORIAMENTE** que a filiação do PPGO e o agradecimento à CAPES sejam incluídos no artigo, conforme abaixo:

- Programa de Pós-Graduação em Oceanologia, Instituto de Oceanografia, Universidade Federal do Rio Grande (FURG), Av. Itália km 8, Rio Grande, 96203-900 RS, Brazil.

- We thank the resources provided by CAPES to support the Graduate Program in Oceanology.

7) A cotação de conversão de valores, para reembolso de recursos financeiros solicitados em moeda estrangeira, obedecerá a conversão oficial do Banco Central na data informada na Nota Fiscal ou Invoice. Taxas bancárias não serão incluídas para o reembolso.

Dados necessários para nota fiscal ou invoice:

Info para a NF

Grasiela Lopes Leães Pinho

CPF: 90168399091

CAPES PROEX Processo no. 88881.846659/2023-01

Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Instituto de Oceanografia

Avenida Itália km 8, s/nº, Rio Grande - RS, 96203-900

Observações gerais: O Nome não pode ser abreviado. É obrigatório o aparecimento do número do Processo CAPES PROEX em algum campo da Nota Fiscal ou NF-e (por exemplo no campo "Observações" da NF). No caso de NF em dólar ou outra moeda, a conversão do valor a ser reembolsado será aquele referente a cotação oficial da moeda no Banco Central, referente a data de emissão da NF. O documento comprobatório de pagamento deverá ser encaminhado junto com a NF (recibo de transferência, extrato de cartão de crédito, etc).